



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA
EAD

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, às treze horas e quatro minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD, através de videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso, Tales Paiva Nogueira, e com a presença dos seguintes membros: Allberson Bruno de Oliveira Dantas, Antonio Carlos da Silva Barros, Herivelton Alves de Oliveira, Luis Otavio Rigo Junior, Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, Maria Cristiane Martins de Souza, José Cleiton Sousa dos Santos, Vandilberto Pereira Pinto, Vitor Alencar de Mesquita, Marcia Roberta Falcão de Farias. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **I – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA.** Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **II – APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS, MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA.** O presidente justificou a participação da diretora levando em consideração o quarto ponto de pauta, não havendo nenhum voto contrário ou abstenções, a participação foi aprovada por todos. **III – APRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO.** O presidente explicou a composição e as atribuições do colegiado com base no regimento geral, estatuto da UNILAB e no Projeto Político-pedagógico do Curso. Foi apresentada, também, a PORTARIA IEDS/UNILAB No 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a designação dos representantes do colegiado. **IV – [23282.014765/2023-16] OFERTA DE TURMAS DE CURSOS NA MODALIDADE EaD (PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - EDITAL Nº 25/2023).** A Professora Maria Cristiane agradeceu o convite para a reunião e iniciou a fala contextualizando a participação da UNILAB em editais anteriores, falou sobre como o curso foi pensado e sua importância enquanto primeiro curso institucional da universidade, na modalidade a distância. Na sequência, passou a palavra para o Professor Antonio Carlos, que cumprimentou os participantes e ressaltou que existe a possibilidade de propor a oferta do curso de Licenciatura em Computação e Informática no programa UAB. Após discussão, o colegiado se posicionou majoritariamente a favor da proposta de participação do curso no edital da UAB/Capes, com o voto contrário da professora Marcia Roberta Falcão de Farias. **V – FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PERFIS DE VAGAS DOCENTES.** Nessa matéria, deliberou-se a formação da comissão com os seguintes integrantes: Tales Paiva Nogueira, José Cleiton Sousa dos Santos, Luis Otavio Rigo Junior, Vitor Alencar de Mesquita e Antonio Carlos da Silva Barros. **VI – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.** O presidente apresentou os pré-requisitos para participar do NDE com base na RESOLUÇÃO UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011. Diante disso, após aprovação por unanimidade, deliberou-se os seguintes representantes: Tales Paiva Nogueira, Antonio Manoel Ribeiro de Almeida, Vandilberto Pereira Pinto, Luis Otavio Rigo Junior, Allberson Bruno de Oliveira Dantas e Antonio Carlos da Silva Barros. **VII – INFORMES.** Foram apresentadas as ações futuras do colegiado, como a avaliação de aproveitamento de disciplinas, adequações do PPC, Eleição de coordenador e vice-coordenador, definição de áreas de conhecimento do curso, criação do regimento e eleição de representantes das áreas de conhecimento. **VIII – ENCERRAMENTO.** Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Geissiele Lima Lourenço, secretária do curso, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO RIGO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR ALENCAR DE MESQUITA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROBERTA FALCAO DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779070** e o código CRC **1DE1CD80**.